



Justificativas

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dieta, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades dos pacientes da avaliação da nutricionista.

Fornecedor: Simone de Camargo Rubio Me

Empenho(s): 4624, 8518/2017

Valor: R\$ 34.899,90

Avaré, 26 de setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 039/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/17 – ATA DE REGISTRO Nº 062/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial.

DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Duloxetine, cloridrato 30 mg	720	Caps	2,77	1.994,40
2	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml sol. Inj.	360	Seringa	33,26	11.973,60

Assinatura: 06/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 044/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/17 – ATA DE REGISTRO Nº 072/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias.

DETENTORA: RONALDO MILANI & CIA LTDA – EPP.

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Bateria 180 AMP	20	Un	723,22	14.464,40
2	Bateria 150 AMP	54	Un	705,85	38.115,90
3	Bateria 100 AMP	38	Un	542,82	20.627,16
4	Bateria 70 AMP	14	Un	437,48	6.124,72
5	Bateria 60 AMP	86	Un	297,30	25.567,80

Assinatura: 13/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 077/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP.

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa - Salsicha

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.	15.525	kg	6,04	93.771,00

LOTE 04 – Cota reservada ME, EPP, MEI - Salsicha

	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.	5.175	kg	6,04	31.257,00
--	---	-------	----	------	-----------

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Pernil Suíno

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993,	8.550	kg	12,51	106.960,50

<p>constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p>				
---	--	--	--	--

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 079/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME

LOTE 01 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Arroz Tipo I

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<p>ARROZ BRANCO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>	57.000	kg	2,59	147.630,00

LOTE 02 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Arroz Tipo I

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor Total
	<p>ARROZ BRANCO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do</p>	19.000	kg	2,59	49.210,00

produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.				
--	--	--	--	--

LOTE 08 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Pernil Suíno

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	2.850	kg	12,98	36.993,00

LOTE 09 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Margarina

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem.	6.825	kg	8,90	60.742,50

A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
---	--	--	--	--

LOTE 10 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Margarina

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	2.275	kg	8,90	20.247,50

LOTE 13 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Estocáveis insumos

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	9.885	kg	7,50	74.137,50
02	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de	20.925	kg	2,91	60.891,75

	primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
03	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.463	kg	17,99	26.319,37
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	32.025	kg	24,55	786.213,75
05	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, Iodato de Potássio. Antiumectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	3.375	kg	1.01	3.408,75

LOTE 17 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Farináceos

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	1.650	kg	3,90	6.435,00
02	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	2.250	kg	2,99	6.727,50

LOTE 18 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Farináceos

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	550	kg	3,90	2.145,00
02	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem	750	kg	2,99	2.242,50

do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.				
--	--	--	--	--

LOTE 24 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Biscoitos

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.587	kg	8,34	13.235,58
02	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.512	kg	16,82	25.431,84
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O	3.037	kg	8,34	25.328,58

<p>produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 078/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pennis, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

LOTE 12 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Macarrão

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	5.225	kg	4,30	22.467,50
2	<p>MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser</p>	500	kg	4,06	2.030,00

<p>uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>				
--	--	--	--	--

LOTE 23 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa - Biscoitos

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	4.763	kg	10,50	50.011,50
02	<p>BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	4.538	kg	10.60	48.102,80
03	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e</p>	9.113	kg	10,50	95.686,50

<p>Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 075/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: ELOYDE PEREIRA LANÇAS LUCCHESI 74993356820

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Ovo Branco

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	OVOS BRANCOS , tipo extra, com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos. Selecionados em embalagens livres de odores e mofos, contendo data de fabricação e validade. Transportado em veículo arejado, livre de umidades.	75.000	Un	0,46	34.500,00

LOTE 06 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Ovo Branco

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor total
1	OVOS BRANCOS , tipo extra, com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos. Selecionados em embalagens livres de odores e mofos, contendo data de fabricação e validade. Transportado em veículo arejado, livre de umidades.	25.000	un	0,46	11.500,00

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 076/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA

LOTE 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Macarrão

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primaria de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até	15.675	kg	4,62	72.418,50

	10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
02	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1.500	kg	3,71	5.565,00

LOTE 14 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Estocáveis Insumos

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	3.295	kg	13,35	43.988,25
02	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada	6.975	kg	3,45	24.063,75

	em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
03	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	487	kg	25,40	12.369,80
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	10.675	kg	24,00	256.200,00
05	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, lodato de Potássio. Antiumectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.125	kg	1,22	1.372,50

LOTE 15 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Merceria

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a	2.025	Frs	2,68	5.427,00

	NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
02	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	14.625	Frs	4,08	59.670,00
03	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	915	Lt	5,35	4.895,25

LOTE 16 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Mercadoria

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de	675	Frs	2,68	1.809,00

	matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
02	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	4.875	Frs	4,08	19.890,00
03	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	305	Lt	5,35	1.631,75

LOTE 19 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Enlatados

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em sachês, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundária: caixa de	1.125	kg	11,93	13.421,25

	papelão, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.				
02	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	15.225	kg	5,20	79.170,00

LOTE 20 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Enlatados

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em sachês, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	375	kg	11,93	4.473,75
02	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	5.075	kg	5,20	26.390,00

LOTE 21 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Leite em pó

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	LEITE EM PÓ – ZERO LACTOSE Descrição: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas(A,D e C), minerais(ferro e zinco) e	225	kg	57,89	13.025,25

	emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 400g.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 22 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Leite em pó

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	LEITE EM PÓ – ZERO LACTOSE Descrição: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas(A,D e C), minerais(ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 400g.	75	kg	57,89	4.341,75

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 058/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/17 – ATA DE REGISTRO Nº 073/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial.

DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Cloridrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina + Cianocobalamina + Fosfato Dissódico de Dexametasona 100 MG + 100 MG + 5000 MCG + 4,37 MG	12	ampolas	11,80	141,60
2	Metoprolol Succinato 100 MG	180	comp	2,20	396,00
3	Naproxeno Sódico 550 MG	720	comp	1,56	1.123,20

Assinatura: 15/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 145/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 – ATA DE REGISTRO Nº 205/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP

LOTE 01 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Carne Bovina

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevoreses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevoreses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	29.625	kg	20,52	607.905,00

2	<p>PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevoreses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevoreses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>	30.375	kg	19,13	581.073,75
---	---	--------	----	-------	------------

Assinatura: 23/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 145/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 – ATA DE REGISTRO Nº 206/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Filé de Merluza

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<p>FILÉ DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p>	11.250	Kg	21,73	244.462,50

LOTE 06 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Filé de Merluza

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<p>FILÉ DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-),</p>	3.750	kg	21,73	81.487,50

<p>isentas de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 23/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 145/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 – ATA DE REGISTRO Nº 207/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

LOTE 02 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Carne Bovina

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<p>PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apaneuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apaneuroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>	9.875	kg	21,45	211.818,75
2	<p>PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apaneuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apaneuroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado</p>	10.125	kg	21,45	217.181,25

em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.				
--	--	--	--	--

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Peito de Frango

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
	PEITO DE FRANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	34.500	kg	12,11	417.795,00

LOTE 04 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Peito de Frango

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
	PEITO DE FRANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	11.500	kg	12,11	139.265,00

Assinatura: 23/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 185/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/17 – ATA DE REGISTRO Nº 216/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Cabo Flex 16 mm - Cabo elétrico; de cobre; com 16 mm; capa de pvc anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível – metro	7.500	mt	5,65	42.375,00
2	Cabo Flex 25 mm - Cabo elétrico; de cobre; com	3.750	mt	9,95	37.312,50

	espessura de 25 mm; com capa termoplástica anti-chama; com tensão de isolamento de 0,6/1 kv 90°C; cabo tipo flexível; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e metro - metro				
--	--	--	--	--	--

LOTE 06 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Cabo Flex 16 mm - Cabo elétrico; de cobre; com 16 mm; capa de pvc anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível – metro	2.500	mt	5,65	14.125,00
2	Cabo Flex 25 mm - Cabo elétrico; de cobre; com espessura de 25 mm; com capa termoplástica anti-chama; com tensão de isolamento de 0,6/1 kv 90°C; cabo tipo flexível; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e metro - metro	1.250	mt	9,95	12.437,50

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Cabo de Alumínio Quadruplex 16 mm – metro	375	mt	5,61	2.103,75
2	Cabo de Alumínio Quadruplex 25 mm	375	mt	9,47	3.551,25
3	Cabo de Alumínio Triplex 16 mm	375	mt	4,24	1.590,00
4	Cabo de Alumínio Triplex 25 mm	375	mt	7,17	2.688,75

LOTE 08 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Cabo de Alumínio Quadruplex 16 mm – metro	125	mt	5,61	701,25
2	Cabo de Alumínio Quadruplex 25 mm	125	mt	9,47	1.183,75
3	Cabo de Alumínio Triplex 16 mm	125	mt	4,24	530,00
4	Cabo de Alumínio Triplex 25 mm	125	mt	7,17	896,25

LOTE 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Contator Tripolar 40A - Contator tripolar, 3 polos; com 2 contato auxiliares; corrente nominal 40A; tensão máxima de isolamento 600 vac; tensão de comando 220 vac, medindo aproximadamente 127x75x119 mm(cxlxp); tipo de fixação por parafusos.	60	un	350,00	21.000,00
2	Contator Tripolar 80A - Contator, em tripolar, de 125A (ac1) e 80A (ac3), contatos auxiliares 1na e 1nf, para corrente nominal da bobina 120 vca, alt 127, lar 85, prof 125mm	60	un	495,91	29.754,60

LOTE 12 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Contator Tripolar 40A - Contator tripolar, 3 polos; com 2 contato auxiliares; corrente nominal 40A; tensão máxima de isolamento 600 vac; tensão de comando 220 vac, medindo	20	un	350,00	7.000,00

	aproximadamente 127x75x119 mm(cxlxp); tipo de fixação por parafusos.				
2	Contator Tripolar 80A - Contator, em tripolar, de 125A (ac1) e 80A (ac3), contatos auxiliares 1na e 1nf, para corrente nominal da bobina 120 vca, alt 127, lar 85, prof 125mm	20	un	495,91	9.918,20

LOTE 29 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Lâmpada LED tubular T8 18 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo de energia: 18w; soquete G13; via útil de até 40.000 hrs, ângulo de 360 graus de iluminação; dimensões: 120,0 cm de comprimento por 3,0 cm de diâmetro	7.500	un	21,40	160.500,00
2	Lâmpada LED tubular T8 9 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo: 9w; tensão 127v a 265v; durabilidade: 50.000 a 80.000; dimensão: 600 mm x 28 mm, ângulo iluminação: 120	750	un	15,60	11.700,00
3	Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27 - Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27; cor: branco frio 6.000k; dimensões: 17,00 x 7,0 cm; ângulo de abertura: 360°; potência 16w; vida útil: 50.000 hrs; base: E27	750	un	18,50	13.875,00

LOTE 30 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Lâmpada LED tubular T8 18 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo de energia: 18w; soquete G13; via útil de até 40.000 hrs, ângulo de 360 graus de iluminação; dimensões: 120,0 cm de comprimento por 3,0 cm de diâmetro	2.500	un	21,40	53.500,00
2	Lâmpada LED tubular T8 9 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo: 9w; tensão 127v a 265v; durabilidade: 50.000 a 80.000; dimensão: 600 mm x 28 mm, ângulo iluminação: 120	250	un	15,60	3.900,00
3	Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27 - Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27; cor: branco frio 6.000k; dimensões: 17,00 x 7,0 cm; ângulo de abertura: 360°; potência 16w; vida útil: 50.000 hrs; base: E27	250	un	18,50	4.625,00

LOTE 31 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Reator para Lâmpada vapor metálico 150w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.	300	un	55,00	16.500,00
2	Reator para lâmpada vapor metálico 2000w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.	06	un	217,28	1.303,68

LOTE 32 – Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Reator para Lâmpada vapor metálico 150w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético;	100	un	55,00	5.500,00

	com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.				
2	Reator para lâmpada vapor metálico 2000w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.	02	un	217,28	434,56

LOTE 43 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Chuveiro 220v - Chuveiro elétrico, de termoplástico; na voltagem 220 volts; com controle de 4 temperaturas; e potência de 6400W; contendo com resistência blindada e sistema corta corrente, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca ½ polegada	150	un	47,87	7.180,50
2	Chuveiro eletrônico 220v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, indicado para pressão de 0,7 a 4,0 mca; na voltagem de 220v, com controle de temperatura a distância (4 pressurizadas e 4 sem pressurização); e potência mínima de 6400w; contendo controle de fluxo chuveiro/ chuveirinho, prolongador e ducha manual com mangueira; na cor cromado; com rosca de ½ polegada	150	un	133,25	19.987,50
3	Ducha elétrica 200v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, tipo ducha; na voltagem 220v, compatível com disjuntor d.r.; com controle de 3 temperaturas; e potência de 4500w, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca; com rosca ½"	60	un	47,80	2.868,00
4	Resistência para ducha 220V - Resistência para chuveiro; de níquel-cromo; 4800W 220V	113	un	23,34	2.637,42

LOTE 44 – Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Chuveiro 220v - Chuveiro elétrico, de termoplástico; na voltagem 220 volts; com controle de 4 temperaturas; e potência de 6400W; contendo com resistência blindada e sistema corta corrente, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca ½ polegada	50	un	47,87	2.393,50
2	Chuveiro eletrônico 220v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, indicado para pressão de 0,7 a 4,0 mca; na voltagem de 220v, com controle de temperatura a distância (4 pressurizadas e 4 sem pressurização); e potência mínima de 6400w; contendo controle de fluxo chuveiro/ chuveirinho, prolongador e ducha manual com mangueira; na cor cromado; com rosca de ½ polegada	50	un	133,25	6.662,50
3	Ducha elétrica 200v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, tipo ducha; na voltagem 220v, compatível com disjuntor d.r.; com controle de 3 temperaturas; e potência de 4500w, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca; com rosca ½"	20	un	47,80	956,00

4	Resistência para ducha 220V - Resistência para chuveiro; de níquel-cromo; 4800W 220V	37	un	23,34	863,58
---	--	----	----	-------	--------

Assinatura: 21/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO: 056/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 022/17 – ATA DE REGISTRO: 065/17

OBJETO: Registro de preços para eventual locação futura de tendas e fechamento para eventos de toda a municipalidade, conforme edital.

KARINA LEARDINI 29049081886

ITEM 1 – TENDA PIRAMIDAL 5X5MTS

Locação	Qtde	Valor Unitário e global
1 dia	304	169,00 x 304 – R\$ 51.376,00
2 a 4 dias	250	175,00 x 250 – R\$ 43.750,00
5 a 10 dias	20	240,00 x 20 – R\$ 4.800,00
11 a 18 dias	15	250,00 x 15 – R\$ 3.750,00
19 a 30 dias	15	320,00 x 15 – R\$ 4.800,00
	Total: 604	Valor global do item 1: R\$ 108.476,00

ITEM 2 – TENDA PIRAMIDAL 10X10MTS

Locação	Qtde	Valor Unitário e global
1 dia	127	659,00 x 127 – R\$ 83.693,00
2 a 4 dias	117	689,00 x 117 – R\$ 80.613,00
5 a 10 dias	15	839,00 x 15 – R\$ 12.585,00
11 a 18 dias	0	0
19 a 30 dias	10	1.008,00 x 10 – R\$ 10.084,50
	Total: 269	Valor global do item 2: R\$ 186.975,50

ITEM 3 – FECHAMENTO PARA TENDA 5X5

Locação	Qtde	Valor Unitário e global
1 dia	156	40,00 x 156 – R\$ 6.240,00
2 a 4 dias	180	41,00 x 180 – R\$ 7.380,00
5 a 10 dias	20	40,00 x 20 – R\$ 800,00
11 a 18 dias	15	45,00 x 15 – R\$ 675,00
19 a 30 dias	15	49,00 x 15 – R\$ 735,00

	Total: 386	Valor global do item 3: R\$ 15.830,00

ITEM 4 – FECHAMENTO PARA TENDA 10X10

Locação	Qtde	Valor Unitário por Fechamento
1 dia	63	59,00 x 63 = R\$ 3.717,00
2 a 4 dias	107	59,00 x 107 = R\$ 6.313,00
5 a 10 dias	15	69,00 x 15 = R\$ 1.035,00
11 a 18 dias	0	0
19 a 30 dias	10	99,00 x 10 = R\$ 990,00
	Total: 195	Valor Global do Item 4: R\$ 12.055,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 10/03/2017

PROCESSO: 077/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 027/17 – ATA DE REGISTRO: 085/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para as Secretarias de Saúde, Educação, Serviços e Meio Ambiente, conforme edital.

J.G CASSEMIRO ME

Lote 1 – Pneus e Câmaras – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (R\$ 46.846,25)			
1	06	Un.	Pneu 295X80X22,5 radial liso	Marshal	R\$ 1.515,00	R\$ 9.090,00
2	27	Un.	Pneu 205/70 R16 (liso)	Continental	R\$ 759,05	R\$ 20.494,35
3	12	Un.	Pneu 205/70 R15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 4.446,00
4	38	Un.	Pneu 175/70 R14	Kumho	R\$ 246,05	R\$ 9.349,90
5	20	Un.	Pneu 175/70 R13	Kumho	R\$ 173,30	R\$ 3.466,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (R\$ 108.951,85)			
6	12	Un.	Pneu 10.00X20	Evergreat	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00
7	36	Un.	Pneu 215X75X17,5 liso	Aeolus	R\$ 657,40	R\$ 23.666,40
8	12	Un.	Pneu 275/80 R 22,5 liso radial	Marshal	R\$ 1.377,50	R\$ 16.530,00

9	23	Un.	Pneu 750X 16 borrachudo	Goodyear	R\$ 750,50	R\$ 17.261,50
10	18	Un.	Pneu 750X16 liso	Pirelli	R\$ 476,90	R\$ 8.584,20
11	45	Un.	Pneu 185/70 R14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 12.062,25
12	15	Un.	Pneu radial 205/75R 16	Aeolus	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00
13	15	Un.	Pneu 205/75 R15	Achilles	R\$ 465,50	R\$ 6.982,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (R\$ 108.388,75)						
14	23	Un.	Pneu 1000X20 convencional borrachudo	Goodride	R\$ 1.178,00	R\$ 27.094,00
15	21	Un.	Pneu 1000X20 convencional liso	Pirelli	R\$ 1.102,00	R\$ 23.142,00
16	06	Un.	Pneu 17,5X25	Aeolus	R\$ 2.852,85	R\$ 17.117,10
17	06	Un.	Pneu 1400X24	Aeolus	R\$ 2.297,10	R\$ 13.782,60
18	03	Un.	Pneu 12,5/80 - 18	Land	R\$ 1.282,50	R\$ 3.847,50
19	03	Un.	Pneu 19,5X24	Land	R\$ 2.074,80	R\$ 6.224,40
20	09	Un.	Pneu 185/70 R 14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 2.412,45
21	06	Un.	Pneu 205/70 R 15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 2.223,00
22	09	Un.	Câmara 17,5/25	Magion	R\$ 275,50	R\$ 2.479,50
23	08	Un.	Câmara 1400X24	Flexen	R\$ 186,20	R\$ 1.489,60
24	06	Un.	Câmara 12.5/80X18	Magion	R\$ 128,25	R\$ 769,50
25	06	Un.	Câmara 19,5X24	Flexen	R\$ 359,10	R\$ 2.154,60
26	36	Un.	Câmara aro 20	Flexen	R\$ 133,95	R\$ 4.822,20
27	38	Un.	Protetor aro 20	Ecobox	R\$ 21,85	R\$ 830,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (R\$ 49.273,90)						
28	18	Un.	Pneu borrachudo 275/80 R22,5	Marshal	R\$ 1.663,50	R\$ 29.943,00
29	09	Un.	Pneu liso radial 275/80 R22,5	Marshal	R\$ 1.432,60	R\$ 12.893,40

30	03	Un.	Pneu 205/70 R15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 1.111,50
31	09	Un.	Pneu 175/70 R13	Kumho	R\$ 173,25	R\$ 1.559,25
32	38	Un.	Pneu 3.50 X 8	Magion	R\$ 42,75	R\$ 1.624,50
33	38	Un.	Câmara 3.50 X 8	Magion	R\$ 9,50	R\$ 361,00
34	15	Un.	Pneu 90/90 X 18	Magion	R\$ 118,75	R\$ 1.781,25
Valor Global Lote 1: R\$ 313.460,75 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)						

Lote 2 – Pneus e Câmaras – Cota Reservada para ME/ EPP e MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (R\$ 15.335,85)			
1	02	Un.	Pneu 295X80X22,5 radial liso	Marshal	R\$ 1.515,00	R\$ 3.030,00
2	09	Un.	Pneu 205/70 R16 (liso)	Continental	R\$ 759,05	R\$ 6.831,45
3	04	Un.	Pneu 205/70 R15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 1.482,00
4	12	Un.	Pneu 175/70 R14	Kumho	R\$ 246,05	R\$ 2.952,60
5	06	Un.	Pneu 175/70 R13	Kumho	R\$ 173,30	R\$ 1.039,80
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (R\$ 35.816,95)			
6	04	Un.	Pneu 10.00X20	Evergreat	R\$ 1.375,00	R\$ 5.500,00
7	12	Un.	Pneu 215X75X17,5 liso	Aeolus	R\$ 657,40	R\$ 7.888,80
8	04	Un.	Pneu 275/80 R 22,5 liso radial	Marshal	R\$ 1.377,50	R\$ 5.510,00
9	07	Un.	Pneu 750X 16 borrachudo	Goodyear	R\$ 750,50	R\$ 5.253,50
10	06	Un.	Pneu 750X16 liso	Pirelli	R\$ 476,90	R\$ 2.861,40
11	15	Un.	Pneu 185/70 R14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 4.020,75
12	05	Un.	Pneu radial 205/75R 16	Aeolus	R\$ 491,00	R\$ 2.455,00
13	05	Un.	Pneu 205/75 R15	Achilles	R\$ 465,50	R\$ 2.327,50
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (R\$ 35.205,55)			
14	07	Un.	Pneu 1000X20 convencional borrachudo	Goodride	R\$ 1.178,00	R\$ 8.246,00

15	07	Un.	Pneu 1000X20 convencional liso	Pirelli	R\$ 1.102,00	R\$ 7.714,00
16	02	Un.	Pneu 17,5X25	Aeolus	R\$ 2.852,85	R\$ 5.705,70
17	02	Un.	Pneu 1400X24	Aeolus	R\$ 2.297,10	R\$ 4.594,20
18	01	Un.	Pneu 12,5/80 - 18	Land	R\$ 1.282,50	R\$ 1.282,50
19	01	Un.	Pneu 19,5X24	Land	R\$ 2.074,80	R\$ 2.074,80
20	03	Un.	Pneu 185/70 R 14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 804,15
21	02	Un.	Pneu 205/70 R 15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 741,00
22	03	Un.	Câmara 17,5/25	Magion	R\$ 275,50	R\$ 826,50
23	02	Un.	Câmara 1400X24	Flexen	R\$ 186,20	R\$ 372,40
24	02	Un.	Câmara 12.5/80X18	Magion	R\$ 128,25	R\$ 256,50
25	02	Un.	Câmara 19,5X24	Flexen	R\$ 359,10	R\$ 718,20
26	12	Un.	Câmara aro 20	Flexen	R\$ 133,95	R\$ 1.607,40
27	12	Un.	Protetor aro 20	Ecobox	R\$ 21,85	R\$ 262,20
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (R\$ 16.389,80)			
28	06	Un.	Pneu borrachudo 275/80 R22,5	Marshal	R\$ 1.663,50	R\$ 9.981,00
29	03	Un.	Pneu liso radial 275/80 R22,5	Marshal	R\$ 1.432,60	R\$ 4.297,80
30	01	Un.	Pneu 205/70 R15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 370,50
31	03	Un.	Pneu 175/70 R13	Kumho	R\$ 173,25	R\$ 519,75
32	12	Un.	Pneu 3.50 X 8	Magion	R\$ 42,75	R\$ 513,00
33	12	Un.	Câmara 3.50 X 8	Magion	R\$ 9,50	R\$ 114,00
34	05	Un.	Pneu 90/90 X 18	Magion	R\$ 118,75	R\$ 593,75
Valor Global Lote 2: R\$ 102.748,15 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)						

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/03/2017